





## **GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM**

## 3ª COMISSÃO DE FINANCAS. ECONOMIA E ORCAMENTO - CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 159/2024, de iniciativa da Vereadora Thaysa Lippy, que ALTERA a Lei 352, de 16 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de editais de concursos públicos impressos no Sistema Braille.

## **PARECER**

Trata-se de **Projeto de Lei n. 159/2024,** de iniciativa da Vereadora Thaysa Lippy, que ALTERA a Lei 352, de 16 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de editais de concursos públicos impressos no Sistema Braille.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação foram realizados estudos técnicos, que demonstram a compatibilidade orçamentária, promovendo a inclusão sem criar ônus insustentáveis. O projeto estimase custos com transcrições e impressões em braile, capacitação de servidores, estrutura para disponibilização e fiscalização, tais análises garantem que a medida não acarretará desequilíbrio.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br







Ademais, o projeto caminha alinhando à Lei Brasileiras de Inclusão (Lei n. 13.146/2015), evitando passivos judiciais por descumprimento de acessibilidade, reduzindo o risco de multas.

Dessa forma, inexiste óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 26 de março de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br